



**Serviço Social do Comércio**

Departamento Regional Goiás

**RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 17/01.00044-DL**

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, as propostas apresentada pelas empresas abaixo:

<b>VENCEDOR (ES)</b>	<b>ITENS</b>	<b>VALOR GANHO</b>
01- CDC PLAY GROUND E BRINQUEDOS EIRELI - ME	10	<b>R\$ 380,00</b>
02-JULIO MARTINS DA SILVA FILHO	12 a 15	<b>R\$ 1.840,00</b>
03- MIRA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI – ME	11	<b>R\$ 310,00</b>
04-NC LOCAÇÕES E MONTAGENS LTDA – ME	01 a 09	<b>R\$ 3.593,00</b>

Goiânia, 9 de Março de 2017.

Seção de Material e Almoxarifado – Semat